



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

O Legislativo fazendo a diferença

LEI N°. 447 DE 25 SETEMBRO DE 2009.

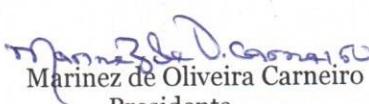
Que outorga o título de cidadão Banabuiense, ao Senhor Antonio Ferreira de Sousa e dá outras providências.

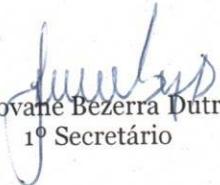
Art. 1º - Por força da presente Lei, fica outorgado o título de cidadão Banabuiense, ao Sr. Antonio Ferreira de Sousa, pela sua valiosa contribuição para o desenvolvimento social e econômico de Banabuiú.

Art. 2º- Para a entrega do referido título, será previamente marcada uma sessão solene para este fim.

Art.3º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 25 de Setembro de 2009.


Martinez de Oliveira Carneiro
Presidenta


Jeovane Bezerra Dutra
1º Secretário